

O DIREITO FUNDAMENTAL À CULTURA E O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO CARIRI CEARENSE.

RENATA MECEDO LEITE, JOÃO HENRIQUE DE LIMA SILVA, IVANNA PEQUENO DOS SANTOS

No presente trabalho, objetiva-se realizar uma reflexão sobre a imaterialidade caririense sob a perspectiva do Direito Fundamental à cultura, proporcionando visibilidade ao tema e incentivando as pesquisas sobre o assunto. Tomando como base metodológica a análise bibliográfica, a pesquisa de campo, direcionada pelo modo de pesquisa dedutiva, será trabalhado esta temática. Os direitos e deveres dos indivíduos na sociedade contemporânea possui grande influência dos Direitos Fundamentais, provenientes da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e dos demais documentos e tratados que provém destes. A referida Declaração é fruto de um posicionamento necessário e emergencial em prol da manutenção da paz social e por este motivo engloba uma grande quantidade de países que, assim, concordaram em participar, contribuindo individual e coletivamente para a paz e a defesa do homem. O Direito Fundamental à Cultura, apesar de não estar inserido no artigo 5º da Constituição Federal brasileira de 1988, apresenta-se enquanto um Direito Fundamental, de interesse social. O mesmo encontra-se previsto no art. 216 da CF/1988. A cultura, diz respeito ao conjunto de manifestações nacionalmente reconhecidas enquanto cultura. Deve-se salientar que existem também as pequenas manifestações locais, que são limitadas e conhecidas apenas pelos seus adeptos, o que impossibilita a prontidão em classificar e quantificar as suas manifestações culturais. Intrinsecamente ligado ao conceito de cultura, encontra-se o Patrimônio Imaterial, que representa a identidade de um povo a partir das premissas não palpáveis e caracterizadoras. Enquanto exemplo de imaterialidade, pode-se citar o Patrimônio Imaterial do Cariri Cearense, conhecido por sua religiosidade, artesanato, musicalidade, literatura popular, danças e a sua culinária particular, transparecendo a essência de seu povo.

PALAVRAS-CHAVE: CULTURA - PATRIMÔNIO IMATERIAL - DIREITO FUNDAMENTAL- CARIRI

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER